



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0058623/2022-98

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA			
SEI Nº 1370.01.0058623/2022-98	4449/2022 (SLA)	CERTIFICADO Nº 4449 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: RIO NOVO SOLUCOES URBANAS EIRELI		CPF/CNPJ: 12.471.342/0003-30			
Endereço: Fazenda Correnteza, S/N		Complemento: -- Bairro: Zona Rural			
Município: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.100-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Luciano Coelho Alves		CPF/CNPJ: 028.521.226-50			
Endereço: Fazenda Correnteza, S/N		Complemento: -- Bairro: Zona Rural			
Município: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.100-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Correnteza		Área Total (ha): 261,4675 (CAR)			
Registro nº: Matrículas n. 69469 e 69468 - CRI de Governador Valadares		Área Total RL (ha): 52,3144 (CAR)			
Município/Distrito: Governador Valadares	UF: MG	INCRA (CCIR): ----			
Coordenada Geográfica:		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: ---- LAT. - 18.6183 e LONG. - 42.0058			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127701-F1B5.169E.11A9.4345.B546.3E2B.12C6.C521					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)

Intervenção em área de preservação permanente – APP – sem supressão de cobertura vegetal nativa	0,1617	ha	Aterro de resíduos	Construção da via de acesso e estruturas do empreendimento	27,9683
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	92 unidades, em 27,8066 ha	un			

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1617	Pasto com árvores isoladas	--	0,1617
Mata Atlântica	27,8066	Pasto com árvores isoladas	--	27,8066

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-----	3,2429	m ³
Madeira de floresta nativa	-----	31,6221	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Henrique de Oliveira Pereira - MASP: 1.388.988-6;
 Tamila Caliman Bravin - MASP: 1.365.408-2;
 Patrícia Batista de Oliveira - MASP: 1.364.196-4;
 Urialisson Matos Queiroz - MASP: 1.366.773-8;
 Mary Aparecida Alves de Almeida - MASP: 806.457-8;
 Laudo José Carvalho de Oliveira - MASP: 1.400.917-9;
 De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira – MASP: 1.523.165-7;
 De acordo: Kyara Carvalho Lacerda - MASP: 1.401.491-4
 Data da Vistoria: 03/04/2023

9. VALIDADE

<p>Data de Emissão: 04/12/2023 Data de Validade: 22/11/2033 (a mesma do certificado de licença)</p>	<p>Observações: "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</p>
--	---

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 4449/2022 - Parecer nº 78/FEAM/URA LM - CAT/2023 (id. SEI 78090486)

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 04 de dezembro de 2023.
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Diretor (a)**, em 07/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78134442** e o código CRC **75F84D8A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0058623/2022-98

SEI nº 78134442